



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DE ENGENHARIA, REFERENTE AO EDITAL Nº 264/2023- PROGEPE

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 16 horas e 30 minutos, no gabinete do Professor Garrone Reck, do Departamento de Transportes, na Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a reunião da comissão de homologação do processo seletivo para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto do Departamento de Transportes, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, área de conhecimento Administração e Economia de Engenharia referente ao Edital Nº 264/2023 - PROGEPE, sob a Presidência do Professor Garrone Reck e com o comparecimento dos professores Camilo Borges Neto e Marcia de Andrade Pereira Bernardinis, com a finalidade de realizar a homologação das inscrições, mediante verificação da documentação apresentada pelos candidatos. O professor Garrone Reck, na qualidade de presidente da comissão de homologação das inscrições, determinou a apreciação dos documentos digitais apresentados pelos candidatos e compartilhado com os membros da comissão, via pasta de compartilhamento do Departamento de Transportes, os documentos dos candidatos foram analisados na seguinte sequência, determinada por ordem alfabética. A partir do conjunto de documentos apresentados pelos candidatos, a comissão de homologação das inscrições decidiu pelo **indeferimento** da inscrição dos candidatos ERICA MARIA CALÍOPE SOBREIRA, MURILO CASTANHO DOS SANTOS, SAMANTHA FROHLICH , TARCÍSIO MOREIRA, WASHINGTON BATISTA DE SOUZA E WEBER HENRIQUE RADAEL por não atenderem ao requisito do Edital nº 264/2023 – PROGEPE, referente ao Anexo 01 item 1.4. Os candidatos ANGELA MARIA CATAPAN GRUBHOFER, GLEYCIANNE RODRIGUES ARAÚJO E JEFFERSON AUGUSTO KRAINER tiveram a inscrição **deferida**.

Ordem inscrição	de	Nome do candidato	Parecer da comissão de homologação
01		ANGELA MARIA CATAPAN GRUBHOFER	DEFERIDO
02		ÉRICA MARIA CALÍOPE SOBREIRA	INDEFERIDO
03		GLEYCIANNE RODRIGUES ARAUJO	DEFERIDO
04		JEFFERSON AUGUSTO KRAINER	DEFERIDO

05	MURILO CASTANHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
06	SAMANTHA FRÖHLICH	INDEFERIDO
07	TARCÍSIO MOREIRA	INDEFERIDO
08	WASHINGTON BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
09	WEBER HENRIQUE RADAEL	INDEFERIDO

Os membros da comissão ressaltam ainda que, conforme parágrafo único do art. 6º da Resolução 92/06 - CEPE, está previsto que "no caso de indeferimento da inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação**, no mesmo local, site (no ícone recursos) ou pelo e-mail em que foi realizada a inscrição, devendo o mesmo receber a confirmação do recebimento do recurso". Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão de homologação das inscrições, professor Garrone Reck, deu por encerrada a sessão, da qual eu, professora Marcia de Andrade Pereira Bernardinis, na qualidade de secretária da comissão de homologação das inscrições, lavrei a presente ata, para fins de registro, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão de homologação das inscrições. Curitiba, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GARRONE RECK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/09/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO BORGES NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE ANDRADE PEREIRA BERNARDINIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/09/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5945210** e o código CRC **27DFB63D**.